

**CONCURSO INTERNO DE BOLSAS
BOLSA PRÊMIO PARA CURSAR A 2ª SÉRIE DO
ENSINO MÉDIO INTEGRAL EM 2023
REGULAMENTO**

1 - A **BOLSA PRÊMIO** de que trata este Regulamento é direcionada aos alunos regularmente matriculados na **1ª série do Ensino Médio Integral em 2022** e que estarão **aptos a cursar a 2ª série do Ensino Médio Integral** nesta Instituição de Ensino no **ano letivo de 2023**.

1.1 - A **inscrição** será do dia **04/10/2022 até o dia 07/10/2022**.

2 - A **BOLSA PRÊMIO** contempla **10 (dez) alunos** da 1ª série do Ensino Médio Integral de 2022, com descontos nas parcelas da anuidade escolar em 2023, conforme disposto no item 6 deste Regulamento e de acordo com a classificação obtida e percentual abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	BOLSA PRÊMIO
1º	70%
2º	50%
3º	40%
4º	35%
5º	30%
6º	25%
7º ao 10º	20%

3 - A **BOLSA PRÊMIO** de que trata este Regulamento consiste na apuração do resultado do ranking das **10 (dez) maiores notas** obtidas na **Prova SAS ENEM**, que será aplicada nos dias **09/10/2022 das 12h30 às 18h** e **16/10/2022 das 12h30 às 17h30**, na sala indicada no dia da prova.

3.1 - **ATENÇÃO:** A prova será aplicada na Unidade Uniron Sapiens (onde funciona a faculdade), no Porto Velho Shopping, Avenida Rio Madeira – Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho (RO), na data e horário especificados no item 3.

3.2 - O Sistema SAS será o responsável pela elaboração e correção das provas, que será calculado pela TRI (Teoria de Resposta ao Item).

3.3 - Os candidatos inscritos deverão ficar atentos ao horário de chegada ao local da prova. IMPORTANTE: O portão fechará às 12h e não será permitida a entrada de retardatários na sala de aplicação da prova. No dia do Concurso os candidatos inscritos deverão trazer caneta esferográfica preta para preenchimento do gabarito.

3.4 - A fraude, indisciplina ou desrespeito serão motivos de exclusão do participante.

CONCURSO INTERNO DE BOLSAS BOLSA PRÊMIO PARA CURSAR A 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO INTEGRAL EM 2023 REGULAMENTO

4 - Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios e ordem:

- a) Maior pontuação na área de Linguagens e suas Tecnologias;
- b) Maior pontuação em Matemática e suas Tecnologias;
- c) Maior pontuação de Ciências Natureza e suas Tecnologias;
- d) Maior pontuação em Ciências Humanas e suas Tecnologias.

5 - Os nomes dos contemplados serão divulgados no site da escola (www.colegiosapiens.com) no dia **24/10/2022**.

6 - As **Bolsas Prêmios** a que se refere este Regulamento:

- a) São **intransferíveis**;
- b) **Não são cumulativas** a qualquer outro tipo de desconto oferecido por esta Instituição de Ensino.
- c) Serão **aplicadas apenas às mensalidades escolares, excluindo-se a matrícula e desde que sejam pagas até a data de vencimento**;
- d) São **válidas exclusivamente para o ano letivo de 2023**, desde que o aluno comprove estar com a **matrícula renovada até o dia 05/12/2022**.

7 - Estão **excluídos da premiação** de que trata este Regulamento, os valores referentes aos **materiais didáticos** dos alunos contemplados, bem como a prestação de **serviços facultativos ou opcionais**, os serviços especiais de dependência, adaptação, exames especiais ou substitutivos, disciplinas que não constem da grade curricular, transporte escolar, escolinhas de esportes, bem como multas decorrentes de empréstimo de livros na biblioteca, uniforme, alimentação, material de uso individual obrigatório, segunda e seguintes vias de documentos escolares (Boletim de Notas, Histórico Escolar e Conclusão de Curso) e declarações.

8 - Os alunos participantes deste Concurso autorizam esta Instituição de Ensino à utilização de suas imagens para fins publicitários.

9 - A concessão dos descontos deste Concurso implica na aceitação expressa do aluno e seus responsáveis das condições estabelecidas no presente Regulamento.

10 - Os casos omissos serão analisados pela Diretoria desta Instituição de Ensino.

A DIREÇÃO